

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202303/1137

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério do Ambiente e da Ação Climática

Organismo: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Executar as competências previstas nas alíneas a), b) e d) a i) do artigo 12.º da Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, na sua atual redação (Estatutos da APA, I. P.), bem como, promover a instrução/decisão de processos de contraordenação ambiental.

Remuneração: 2698,19

Suplemento Mensal: 201.07 EUR

Conteúdo Funcional: O constante das alíneas a) a h) do n.º 2 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Direito

Perfil: a) Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
b) Ser detentor de 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.
c) Possuir experiência e formação profissionais na área funcional do cargo a prover.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional cumulativamente, com ponderação de 60% e 40% respetivamente.

Presidente – Dr. Paulo Monteiro, Diretor do Departamento Jurídico da Agência Portuguesa do Ambiente;

1.º Vogal: Mestre Júlio Reis Silva – Diretor de Serviços de Apoio Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Ação Climática;

2.º Vogal efetivo: Professor Doutor José Fontes, Professor Catedrático da Academia Militar – Instituto Universitário Militar.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	1	Rua da Murgueira, n.º 9 e 9A, Zambujal - Apartado 7585 - Alfragide	Amadora	2610124 AMADORA	Lisboa	Amadora

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 6749/2023, n.º 65, Série II de 31 de março

Apresentação de Candidaturas

Local: Rua da Murgueira, n.º 9/9A – Zambujal, 2610-124 Amadora

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, em suporte digital, até às 23.59 do último dia do prazo, para o endereço recrutamento@apambiente.pt, não sendo admitidas candidaturas apresentadas em papel, devendo das mesmas constar expressamente o cargo a que se candidata e sendo acompanhadas dos seguintes elementos:

- a) Currículo, atualizado, datado e assinado;
- b) Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;
- d) Outros documentos considerados pertinentes para a avaliação do perfil;
- e) Os trabalhadores do mapa da APA estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respetivos processos individuais.

Contacto: recrutamento@apambiente.pt

Data de Publicação 2023-03-31

Data Limite: 2023-04-17

Observações Gerais: Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

Os critérios e as regras de aplicação da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1, que faz parte integrante do presente procedimento concursal.

A seleção será feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, através de Avaliação Curricular e de Entrevista Profissional, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prossecução das atribuições do cargo a prover.

Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.